



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO Nº 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE INSTITUÍ A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 009, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Valdeleia Camargo Pedroso Gomes – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **Gabriele Aparecida Aguiar dos Santos Pereira** – Enfermeira, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 009, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Sidney Ribeiro Lopes – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: **Carina da Cruz Santos Albino** – Coordenadora da casa de acolhimento, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 24 de setembro de 2025.

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal